

CONSELHO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, MORADIA E HABITAÇÃO

À Secretaria de Administração e Modernização - SEAMO

Iramar Cândido Lima
Secretário

Senhor Secretário,

Considerando a Lei Complementar 005/2015, que dispõe sobre a consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz.

Considerando a mesma lei, Capítulo II, Seção I, que instituiu o Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação.

Considerando a I Conferência Municipal realizada 30 de março de 2016, que elegeu os Conselheiros Municipais, sendo composto por 16 Conselheiros, 8 Titulares e 8 Suplentes. 08 egressos de entidades representativas de Associações de Moradores de Bairros, 04 membros da Secretária Municipal de Regularização Fundiária Urbana, 02 membros da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e 02 membros da Secretária Municipal de Urbana e meio Ambiente.

Ante ao exposto, segue anexo, Relatório Final da I Conferência Municipal de Regularização Fundiária, lista dos representantes das entidades. Informarmos ainda, que quando realização das reuniões Ordinárias ou Extraordinárias as mesmas são realizadas na própria SERF.

Estamos à disposição, para maiores informações.

Atenciosamente,

Imperatriz - MA, 01 de dezembro de 2016.


FRANCILDO PEREIRA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

